



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 019/2023</u>	PROTOCOLO Nº /2023
Autores: VEREADORES PROFESSOR ADRIANO MAIA E FLÁVIO DA AUTOESCOLA	

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR PREMIAÇÕES FINANCEIRAS ÀS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE POXORÉU – MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, **com cópia à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhora Secretária,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de maior valorização das competições esportivas no Município de Poxoréu, possibilitando a premiação das melhores equipes, atletas, em recursos financeiros.

Analisando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023 do Município de Poxoréu observamos a ausência de dotação



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

orçamentária para a destinação de premiações esportivas, o que impossibilita o Município de Poxoréu a dispor de recursos financeiros para premiar os participantes nas competições a serem realizadas, limitando, tão somente, a reversões de valores de inscrições e troféus simbólicos, o que, diversas vezes, não supre sequer as despesas dos participantes, seja com inscrições, aquisição de material esportivo, deslocamento, água, uniformes, dentre outras despesas imprescindíveis na manutenção das equipes.

Importante consignar que diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, inclusive com orçamento inferior ao de nosso Município contam com premiações financeiras em suas competições com valores consideráveis, o que traz aos praticantes do Município de Poxoréu grande insatisfação.

Para exemplificar a demanda ora indicada, o Campeonato de Bairro 2023, que está sendo disputado, conforme o Regulamento da competição terá uma premiação R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais) ao campeão, valor obtido com as inscrições das equipes, as quais foram no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ademais, vale ressaltar que no exercício de 2.022, fora fixado no orçamento a despesa de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) ao Desporto e Lazer, sendo investido R\$ 330.383,33 (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) na mesma função.

Assim, observa-se que o Município de Poxoréu possui recursos financeiros para possibilitar premiações mais atrativas aos esportistas municipais, todavia, sendo necessário a abertura de crédito adicional especial, haja vista a não previsão orçamentária com a referida despesa.

Desta feita, indicamos à Vossa Excelência que seja aberto crédito adicional especial com a referida finalidade, bem como que tal abertura observe o calendário esportivo para o ano de 2.023,



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

contemplando, desde já, o Campeonato de Bairros que encontra em disputa.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da nossa população.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador Professor Adriano Maia

Vereador Flávio da Autoescola